

EDITAL Nº 22/2018-DIRPPG

Processo de seleção de alunos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEP-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção, turma 2019.

1. Inscrição

- 1.1. O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e a submissão da documentação solicitada no item 1.4;
- 1.2. A ficha de inscrição *on-line* encontra-se disponível, no período de 27 de agosto a 22 de outubro de 2018, no link abaixo:
https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=34&p_cursoanonr=2019
- 1.3. Serão admitidos, para inscrição, graduados ou graduandos (que estejam cursando o último período de seu curso) com formação em cursos das seguintes áreas: engenharias, tecnologias, administração, economia, ciências contábeis, matemática, estatística. Para candidatos portadores de diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de cursos diferentes dos mencionados anteriormente é obrigatório que o candidato tenha pós-graduação Lato Sensu concluída em áreas relacionadas aos grupos de pesquisa do PPGEP-PG.
- 1.4. A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 27 de agosto a 22 de outubro de 2018 mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>
 - a) Ficha de inscrição “on-line” preenchida, conforme o tem 1.1, impressa e assinada;
 - b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
 - c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos será aceita declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;
 - e) Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observações: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
 - f) Histórico escolar do curso de graduação, especificado na aliena “d”;
 - g) Documento de conclusão de pós-graduação Lato Sensu, caso o candidato não possua uma das graduações explicitadas no item 1.3;

- h) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios>, sendo obrigatória a escolha do Grupo de Pesquisa, que também poderá ser consultado no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>
- i) Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;
- j) Antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- k) Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- l) Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir o comprovante para trazer na apresentação e defesa do projeto de pesquisa, caso seja selecionado para essa etapa;
- m) A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

Obs.: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

- 1.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGE-PG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.6 A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGE-PG e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>, após as 18 horas no dia 24 de outubro de 2018;
- 1.7 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 25 de outubro de 2018, e deverão ser enviados através do seguinte site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação da homologação das inscrições no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;
- 1.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final das inscrições homologadas será publicado até as 18 horas do dia 26 de outubro de 2018, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGE-PG e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;
- 1.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

2 Vagas

- 2.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGE-PG, o qual selecionará os candidatos até o número de 30 (trinta) vagas, de acordo com critérios deste edital, e levando-se em consideração a capacidade de orientação docente;
- 2.2 Além das vagas especificadas no presente Edital, o PPGE-PG, poderá ofertar um adicional de até 20% de suas vagas a serem destinadas a servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR venha a estabelecer convênio para este fim específico, conforme artigo 1º do Regulamento de Adicional de Vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino, devidamente regulamentada pela Resolução nº. 079/12-COPPG.

3. Critérios de seleção

- 3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme explicitado a seguir.
- 3.2 Primeira etapa da seleção - Avaliação do Currículo Lattes do candidato
 - a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação prevista na Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGE-PG / PRIMEIRA ETAPA no Anexo I deste edital. Esta avaliação será realizada por comissão própria, designada pela coordenação do PPGE;
 - b) A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos;
- 3.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:
 - a) Projetos de iniciação científica, tecnológica ou extensão concluídos;

- b) Publicações de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;
- c) Curso de especialização (pós-graduação *Lato Sensu*) relacionado com os grupos de pesquisa do PPGE-PG;
- 3.4 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do ANEXO I deste Edital;
- 3.5 Dentre o total de candidatos inscritos em cada Grupo de Pesquisa, serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo, os 10 (dez) primeiros classificados na primeira etapa do processo. No caso de empate na pontuação da planilha do Anexo I será utilizada a pontuação do item B para desempate, persistindo o empate será utilizada a pontuação do item A para desempate;
- 3.6 O resultado da primeira etapa será publicado após as 18h do dia 01 de novembro de 2018 no site do PPGE-PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;
- 3.7 Recursos relacionados à primeira etapa do processo de seleção serão aceitos até o dia 05 de novembro de 2018, e deverão ser enviados através do seguinte site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação da homologação das inscrições no site do PPGE-PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;
- 3.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final da primeira etapa será publicado até as 18 horas do dia 06 de novembro de 2018, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGE-PG e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>.
- 3.9 Na divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética, por Grupo de Pesquisa.
- 3.10 A segunda etapa do processo será realizada no período de 12 a 23 de novembro de 2018 em local, data e horário determinados, publicados juntamente com o resultado final da primeira etapa. A referida segunda etapa constará de apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, porém sendo obrigatória uma pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos. O projeto de pesquisa com pontuação inferior a mínima desclassifica o candidato do processo seletivo;
- 3.11 Os critérios de avaliação são:
 - a) Pertinência do projeto com o grupo de pesquisa escolhido na inscrição: 5 pontos;
 - b) Relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos;
 - c) Consistência do referencial teórico: 20 pontos
 - d) Metodologia proposta: 15 pontos;
 - e) Apresentação e defesa do projeto: 20 pontos;
- 3.12 A apresentação do projeto de pesquisa será efetuada perante uma banca avaliadora composta por pelo menos 2 (dois) professores, sendo um o líder do Grupo de Pesquisa no qual o candidato se inscreveu;
- 3.13 Os ambientes para apresentação estarão providos de computador e projetor multimídia, ficando o seu uso a critério do candidato. A elaboração e apresentação do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do candidato. A apresentação da proposta do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 15 minutos;
- 3.14 A classificação final dos candidatos será realizada por Grupo de Pesquisa no qual fez a sua inscrição, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

Pontuação Final = (pontuação primeira etapa) + (pontuação segunda etapa)

4 Divulgação dos resultados

- 4.1 O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>, após 18 horas do dia 26 de novembro de 2018;
- 4.2 Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome dos candidatos aprovados distribuídos por Grupos de Pesquisa. Os candidatos aprovados serão classificados como: aluno regular, aluno especial ou aluno em lista de espera;
- 4.3 Recursos relacionados à segunda etapa do processo de seleção serão aceitos até o dia 27 de novembro de 2018, e deverão ser enviados através do site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O “Modelo de requerimento de recurso”, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação da homologação das inscrições no site do PPGE-PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/>;

- 4.4 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo seletivo será publicado até as 18 horas do dia 28 de novembro de 2018, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEPPG e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeppg/>

5 Matrícula

5.1 As datas e os procedimentos para matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de reservista (para homens);
- e) Diploma de graduação:

e.1) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de *Educación* e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

e.2) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 4, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7081

5.4 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeppg/>.

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEPPG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção a que se refere o presente Edital.

7. Diploma

Ao aluno concluinte do curso de mestrado em Engenharia de Produção da UTFPR-PG aprovado em todas as suas etapas, conforme Regulamento Acadêmico do referido Curso será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia de Produção com área de concentração em Gestão Industrial**.

8. Relação de projetos de pesquisa disponíveis para este processo seletivo

As vagas deste edital são ofertadas nos seguintes projetos de pesquisa:

8.1- Linha de pesquisa: Gestão do Conhecimento e da inovação

8.1.1- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DA INOVAÇÃO AGROINDUSTRIAL

O objetivo deste grupo de pesquisa é estudar as diferentes linhas de inovação do setor agroindustrial, assim como as deficiências existentes, a fim de propor modelos, técnicas e ferramentas para a gestão da produção

na cadeia agroindustrial. O grupo destaca-se pela visão sistêmica do desenvolvimento rural, buscando as alternativas para a manutenção da sustentabilidade na produção. Nas pesquisas desenvolvidas pelo grupo há o destaque da Biotecnologia como ferramenta para vários projetos em temas desde o ambiente industrial até a funcionalidades de paisagens e serviços ambientais. O grupo desenvolve trabalhos de extensão envolvendo a academia e setor produtivo em vários trabalhos de desenvolvimento tecnológico aplicados à demanda regional.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1827906144793340>

8.1.2- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Este grupo tem por objetivo estudar e pesquisar: * Transferência de tecnologia: processos; recursos (materiais, humanos e tecnológicos); mecanismos; barreiras; agentes; transferência de tecnologia na cadeia de suprimentos; estudos de novos processos e produtos na cadeia de suprimentos; transferência de tecnologia e logística reversa. * Antropotecnologia: impactos da tecnologia nos ambientes organizacionais e produtivos. * Propriedade intelectual/industrial: lei nacional de inovação tecnológica; políticas e estratégias de inovação tecnológica; agentes de transferência de tecnologia na prospecção, divulgação, comercialização e negociação da inovação tecnológica; escritórios de inovação; empresas de patentes; patentes verdes. * A interação universidade-empresa-governo: mecanismos de cooperação; influência da cultura organizacional; influência na geração de novos produtos e processos; desenvolvimento tecnológico local, regional e nacional; influência na competitividade nacional.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5273090736282220>

8.1.3- Projetos de Pesquisa: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O AMBIENTE PRODUTIVO

O Grupo de Pesquisa Gestão de Recursos Humanos para o Ambiente Produtivo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Engenharia de Produção da UTFPR, Campus Ponta Grossa, têm como objetivos pesquisar a formação e a gestão de recursos humanos para e no mercado de trabalho. O pano de fundo das discussões são os desafios e tendências de RH e a pesquisa e inovação produzidas nas universidades brasileiras. O cenário em exame foi, e está sendo, metamorfoseado pelas transformações advindas da globalização e internacionalização dos negócios. As transformações, em muitos setores radicais, modificaram a natureza do trabalho e, por extensão, o profissional requerido pelo mercado na sociedade atual. Ao mesmo tempo, a necessidade das empresas exercerem, de forma efetiva, seu papel de cidadania empresarial ganha uma dimensão até então inexistente. As exigências de equilíbrio entre resultados de negócio e qualidade de vida é um dos efeitos visíveis do processo.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3427700881811347>

8.1.4- Projetos de Pesquisa: SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS

Promover o conhecimento em sustentabilidade por meio da integração entre alunos, professores, pesquisadores e egressos interagindo de forma ética e produtiva, visando o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5650221963874932>

8.1.5- Projetos de Pesquisa: NANO-INOVA

O Grupo de Pesquisa Nano-inova surgiu a partir do grupo NanoITA. Necessitou alterar o nome pelo surgimento de uma empresa homônima. A proposta está relacionada a síntese de nano materiais e suas aplicações. Os resultados do grupo estão relacionados a uma técnica exclusiva de síntese química de materiais diversificados com resultados próximos a escala sub nano métrica. Este grupo mantém parceria com a iniciativa privada, a Itajara Minérios Ltda., que vem atuando como parceira em investimento e recursos e traz consigo, empresas de grande porte denominadas de clientes referenciais iniciais, co responsáveis na aplicação dos nano materiais em processos industriais, transferência de conhecimentos e informações além de investimento financeiro e futuras divulgações. Os projetos da Itajara Minérios Ltda. têm obtidos resultados diferenciais na área de P&D&I. O destaque são as premiações: 1º lugar no I2P Idea to Product Competition Latin America 2009, categorias: - FGVCENN CHALLENGE - 3M CHAMPIONSHIP 1º lugar no I2P Global Competition, categoria: - Cockrell School of Engineering Global Championship Sendo esta última, a primeira vez que o Brasil consegue atingir este resultado.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9657109560114525>

8.2- Linha de pesquisa: Gestão da Produção e Manutenção

8.2.1- Projetos de Pesquisa: APOIO À DECISÃO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Este grupo de pesquisa tem como objetivos estudar os processos e organizações e propor modelos, técnicas e ferramentas regionalmente adequados para a manutenção dos processos produtivos e automatizados. Sua formação é multidisciplinar tendo como base às Ciências de Engenharia sendo complementada pelas áreas de Economia, Gestão, Informática e Educação Tecnológica. O grupo tem desenvolvido atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação com oferta de disciplinas (Instrumentação, Controle de Processos, Técnicas de Manutenção, Gestão de Manutenção, Ergonomia, Gestão da Informação entre outras), aprimoramento de grades curriculares (Engenharias e Tecnologias). Com relação à pesquisa tem tratado de temas como Automação Industrial regional/local, Arranjos Produtivos locais, modelos, métodos e ferramentas de Gestão de Manutenção e Automação no ambiente industrial, Transferência de Tecnologia e Planejamento e Controle da Manutenção. Na extensão tem qualificado profissionais em Estratégias de Controle de Processos, Monitoramento de Processos Industriais, Sistemas de Supervisão e Sistemas de Manutenção, de empresas e de instituições públicas.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8907045869399681>

8.2.2- Projetos de Pesquisa: BIOPRODUÇÃO

Desenvolver estudos, pesquisas científicas e ações de extensão em temáticas de sustentabilidade e economia circular em processos produtivos. Criar e manter canais de comunicação com a comunidade científica e empresarial ao qual o grupo está inserido.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7680955381577070>

8.2.3- Projetos de Pesquisa: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS DE MANUFATURA

O grupo pesquisa o desenvolvimento de produtos e seus processos de manufatura para a obtenção de novos produtos e/ou melhorias de produtos e processos além do desenvolvimento de novas tecnologias. O referido grupo tem com área de atuação toda a indústria metal mecânica.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8488350927193720>

8.2.4- Projetos de Pesquisa: ENGENHARIA ORGANIZACIONAL E REDE DE EMPRESAS

Muito embora micro e pequenas empresas respondam significativamente pelo desenvolvimento regional de onde estão inseridas, essas apresentam grandes dificuldades em desenvolver sua competitividade em um mercado global. Uma das possibilidades de incrementar tal aspecto é a atuação em rede, onde a sinergia provocada pelas relações dessas empresas provoca um aumento significativo em sua capacidade competitiva. Desta forma, a proposta desta linha de pesquisa está em avaliar, comparar e propor metodologias de gestão em redes de empresas, assim como estudar os problemas mais recorrentes dessas configurações, buscando soluções adequadas, e adaptações de ferramentas de gestão para essa estrutura em rede. Busca-se desta forma aumentar o valor agregado dessas empresas, sua competitividade e melhor inserção no mercado. O grupo de pesquisa atua especificamente em torno dos temas de Gestão Estratégica e Organizacional, Desempenho Organizacional, Gestão da Inovação e Responsabilidade Social em redes de empresas.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0104493567580453>

8.2.5- Projetos de Pesquisa: ERGONOMIA EM PROCESSOS PRODUTIVOS

Este grupo de pesquisa tem como objetivos estudar os processos de interação entre o homem e seu ambiente de trabalho, estudando para tal, a influência dos fatores físicos, psíquicos, ambientais e cognitivos que se estabelecem desta relação. O grupo propõe a estudar novas formas de processos de produção e metodologias de avaliação que procurem preservar a integridade dos trabalhadores, bem como analisar e desenvolver máquinas, equipamentos e ferramentas com uma nova proposta ergonômica, de caráter antropocêntrico. Sua formação é multidisciplinar tendo como base as ciências de engenharia sendo complementada pelas áreas de gestão, sociologia, educação física e educação tecnológica. O grupo tem desenvolvido atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação com oferta de disciplinas (Ergonomia em processos produtivos, Conforto Ambiental entre outras), aprimoramento de grades curriculares (engenharias e tecnologias). Com relação à pesquisa tem tratado de temas como desenvolvimento de metodologias apropriadas para o entendimento da relação entre o homem e seu ambiente de trabalho, bem

como ferramentas de avaliação de ambientes com relação ao conforto ambiental, sendo também a eficiência energética em ambientes de trabalho um de seus temas pesquisados.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9269859009036954>

8.2.6- Projetos de Pesquisa: OTIMIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO

O Grupo de Otimização e Tomada de Decisão tem por objetivos aplicar métodos matemáticos determinísticos e estocásticos modelagem e solução de problemas em sistemas de produção e serviço, projetos e logística e desenvolver modelos e ferramentas para tomada de decisão.

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3101058060522153>

9. Disposições Gerais

9.1 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEPPG.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEPPG.

9.3 O presente edital será publicado em 20 de agosto de 2018, no quadro de avisos da secretaria do PPGEPPG e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeppg>

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2018.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 22/08/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A), em 23/08/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ANEXO I**Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGE-PG / PRIMEIRA ETAPA**

Nome do candidato:						
Currículo Lattes	Item	Parâmetro de avaliação		Ponderação	Pontuação do parâmetro	
	A	Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão concluídos (limitados a 2 ocorrências)		2,5 pontos por ocorrência		
	B	Livros e capítulos de livros (com ISBN)	Livro	4,0 pontos por ocorrência		
			Capítulo de livro	1,0 pontos por ocorrência		
			Qualificação (Qualis atual)		JCR (atual)	
		Artigos em periódicos qualificados (considerar Qualis-CAPES Engenharias III)	A1	6,0 pontos por ocorrência	≥ 3,000	
			A2	5,0 pontos por ocorrência	De 2,000 até 2,999	
			B1	4,0 pontos por ocorrência	De 0,5000 até 1,999	
			B2	3,0 pontos por ocorrência	> 0,001 até 0,499	
			B3	2,5 pontos por ocorrência		
B4	2,0 pontos por ocorrência					
	B5	1,5 pontos por ocorrência				
	Eventos (Artigos completos) (Limitado a 2 pontos)	Internacional / Nacional / Regional / Local	0,2 pontos por ocorrência			
C	Curso de especialização (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) relacionados às linhas de pesquisa do PPGE-PG (Limitado a 1 ocorrência)		1,5 pontos por ocorrência			
Pontuação total na primeira etapa do processo seletivo = () Pontos (Máximo 30 pontos)						

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens A, B e C deverão estar anexados ao currículo Lattes em cópia autenticada ou cópia e apresentação do original para autenticação no local de inscrição, da seguinte forma:

- Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página, com nome do periódico ou evento e autores;
- Livros e capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;
- Certificado ou declaração que comprove conclusão em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão emitido pela IES onde o projeto foi realizado;
- Certificado ou declaração de conclusão de curso Lato Sensu reconhecido pelo MEC, emitido pela IES onde o curso foi realizado.